



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 577, de 25 de setembro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1492, de 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **FREDSON DA COSTA RIBEIRO** no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015, para cursar disciplina de Mestrado promovido pela Universidade Estadual de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 25 de setembro de 2015.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício